

**LEI MUNICIPAL Nº 2980, DE 26/12/2002
PROJETO DE LEI Nº 3148, DE 12/12/2002**

**DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA MARTHA
NOGUEIRA DE MELLO.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua “**MARIA MARTHA NOGUEIRA DE MELLO**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 12 de Dezembro de 2002.

AUTORA: VERª MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO

**PRES. VER. ANTÔNIO PAVAN CAPATTI/ VICE-PRES. VER. HEBERT MUMIC
FERREIRA/ SECRET. VER CLÁUDIO LUIZ DE PAULA**

CONFERE COM O ORIGINAL
ANTÔNIO PAVAN CAPATTI
PRESIDENTE